RUA SÃO JOSÉ, 04, CENTRO, MONTANHAS / RN - CEP: 59198-000 - FONE: 084 3240 2210, 3240 2220 www.montanhas.rn.gov.br

Lei Autorizativa da Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37 Montanhas-RN, 05 de junho de 2024 Atos do município de Montanhas - Ano VII – Edição XXIV



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O Secretário Municipal de Administração do Município de Montanhas/RN, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, o qual deverá se apresentar na Chefia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada à Rua Nova n° 30, Centro, Montanhas/RN, no período de 06 à 12/06/2024 (nos dias úteis), das 08h às 12h, para apresentação de documentos necessário a realização do ato de contratação, originais e cópias, conforme relação apresentada neste Edital.

CARGO 09 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD

CANDIDATO	CPF
JUNIOR PAULO DA SILVA	XXX.729.244-XX
JOSE ERICK FIDELIS DA SILVA	XXX.279.574-XX

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NA APRESENTAÇÃO:

- Atestado de Saúde Ocupacional ASO (emitido por Médico do Trabalho);
- 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física CPF;

- Certidão de Casamento ou Nascimento:
- Carteira de Trabalho;
- Cadastro do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor:
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- Diploma, declaração, certidão ou histórico escolar expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, que comprove o nível de escolaridade exigido para o cargo ao qual concorreu;
- Registro no respectivo Conselho ou Comprovante do Protocolo ou pedido de registro no órgão, expedido há no máximo 90 (noventa) dias;
- Comprovante de Residência atualizado:
- Cédula de Identidade e CPF ou Certidão de Nascimento de cada dependente:
- Certidão de Antecedentes Criminais expedida pelo TJ/RN
- Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça Federal do RN;
- Certidão Negativa de Débitos Junto ao Município:
- Comprovante de Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil;
- Declaração Negativa de Acúmulo de Cargo e Emprego Público;
- Declaração de Bens atualizada.

Caso o candidato não compareça na data indicada neste Edital de convocação, estará automaticamente eliminado do certame.

Montanhas/RN, em 05 de junho de 2024.

Deyvid Thierry de Oliveira Silva

Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração

Rua São José , 4 Centro, Montanhas/RN CEP:59198-000 CNPJ: 08.354.383/0001-08 Fone: (84) 32240-2210

RUA SÃO JOSÉ, 04, CENTRO, MONTANHAS / RN - CEP: 59198-000 - FONE: 084 3240 2210, 3240 2220

Lei Autorizativa da Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37 Montanhas-RN, 05 de junho de 2024 Atos do município de Montanhas - Ano VII – Edição XXIV

HOJIHHA 20-07-1983

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE MONTANHAS CNPJ 08.354.383/0001-08

Rua São José, 04 - Centro - CEP: 59.198-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO DA LDO - 2025

Dispõe sobre a convocação de todos os munícipes Montanhas – RN, para participarem audiência pública, para fins do art. 48°, § único da Lei Complementar n.º 101 de 2000 e no art. 44 da Lei **Federal** 10.157/2001.

O Prefeito Município de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

- **Art. 1º** Convocar todos os munícipes de Montanhas para a realização de audiência pública onde se dará a discussão do Projeto de Lei Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025, como determina o § único do art. 48º da Lei Complementar n.º 101 de 2000 e no art. 44 da Lei Federal 10.157/2001.
- **Art. 2º** A referida audiência pública será realizada no Centro de Convivência de Idosos, localizado à Rua Esportiva, Centro, nesta cidade, às 18:30 horas, do dia 10 de junho de 2024.
- **Art. 3º** O presente edital deverá ser exposto em lugares de acesso público dentro do município, sendo obrigatória sua publicação no Diário Oficial do Município.
- **Art. 4º** O conteúdo deste deverá ser propagado por todos os meios possíveis, visando atingir o maior número de munícipes, preservando então o princípio da publicidade, nos exatos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1.988.
 - **Art. 5°** Registre-se, publique-se e afixe-se.

Montanhas/RN, 05 de junho de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Rua São José , 4 Centro, Montanhas/RN CEP:59198-000 CNPJ: 08.354.383/0001-08 Fone: (84) 32240-2210